



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2022.

“Dispõe sobre ponto facultativo e feriado Municipal da Padroeira da Cidade e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Douradoquara/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais leis Municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Município no dia: **02/05/2022**.

§2º - No dia **03/05/2022** feriado Municipal da Padroeira da Cidade – Santa Cruz.

Art. 2º - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços público tais como:

- I – Os serviços de urgência e emergência na secretaria de saúde;
- II – Serviços de urgência e emergência na assistência social;
- III - Conselho tutelar;
- IV – Na área de limpeza pública;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Douradoquara-MG, 29 de Abril de 2022.

FLÁVIO RESENDE DE SOUSA

Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Murai
Publicado em 29 / 04 / 2022

referente Dispõe sobre
ponto facultativo

[Assinatura]
Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.